

COORDENAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

guia prático para

Processo de Reintegração de Curso

O que é a Reintegração?

Segundo o **Regulamento Acadêmico da Graduação**, no Capítulo XIII – Da Reintegração ao Curso, Art. 67. A reintegração caracteriza-se pela readmissão da discente desligada ou do discente desligado ao curso de origem e na mesma modalidade de oferta, que tenha sido desligado da UFJF por não haver efetivado sua matrícula em alguma atividade acadêmica no período indicado no calendário acadêmico de graduação.

Quando posso solicitar a Reintegração?

Art. 68. A discente desligada ou o discente desligado do curso de graduação pode solicitar reintegração até que seja iniciado o período de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo. § 1º A reintegração só pode ser solicitada uma única vez. § 2º No caso de cursos na modalidade de oferta à distância, a discente ou o discente reintegrado deve respeitar as condições de oferta do curso, estando sujeito a dar continuidade aos seus estudos em outro polo que não o seu de origem. § 3º O período de desligamento é computado no tempo máximo de integralização do currículo por parte da discente reintegrada ou do discente reintegrado. § 4º Não terá direito a reintegração ao curso a discente ou o discente que for reprovada ou reprovado por infrequência ou nota zero ou com o registro de “SC” (sem conceito), em todas as disciplinas nas quais esteve matriculada ou matriculado em um determinado período letivo. § 5º A discente reintegrada e o discente reintegrado ao curso não tem mais direito ao trancamento do curso nem à dilatação de prazo para a integralização do curso. (§ § 4º e 5º – incluídos pela Resolução

CONGRAD nº 45/2018)

Como faço para pedir a Reintegração?

Art. 69. A reintegração se faz mediante requerimento dirigido ao órgão de assuntos e registros acadêmicos, devendo ser protocolado pela discente ou pelo discente na Central de Atendimento da UFJF ou, no caso de cursos na modalidade a distância, na secretaria do polo de apoio presencial.

Passo-a-passo para realizar o pedido:

1. Baixar, imprimir, preencher, assinar e digitalizar **este formulário** (a digitalização deve ser em pdf e não deve ser em formato de foto como jpg ou png)
2. Baixar o histórico escolar no SIGA e salvar em pdf.
3. Escanear a identidade (frente e verso) e salvar em pdf.
4. Envie um e-mail para secretaria.sociais.ufjf.gv@gmail.com com o assunto "Solicitação de Reintegração ao curso de Administração" e anexe os três arquivos em pdf.
5. Após isso a secretaria irá tramitar o seu pedido via SEI para o CDARA.

Como faço para saber se meu pedido foi aceito?

Você pode acompanhar através do seu SIGA a resposta.

Em caso de dúvidas sobre o andamento do seu pedido, você poderá enviar um e-mail para secretaria.sociais.ufjf.gv@gmail.com

Guia elaborado por: Coordenação do curso de Administração e Secretaria do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da UFJF GV